



INDICAÇÃO Nº 62 / 2021

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

Prefeitura Municipal de Teresina – PI.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, **INDICO** ao Prefeito Municipal de Teresina, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que sejam estendidos os horários de vacinação COVID-19 via sistema drive-thru em pelo menos 1 (um) dia a mais por semana e que passem a ocorrer até as 20 (vinte) horas, a serem realizados em, no mínimo, 03 (três) pontos de vacinação a serem definidos pela administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral da população de Teresina a existência de campanha de vacinação para imunização em face da doença COVID-19. No presente momento existem 10 (dez) pontos de vacinação funcionando até as 17:00H no formato drive-thru.

Haja vista o impacto negativo que a referida doença trouxe para o mundo e conseqüentemente para o nosso município, se faz necessário, no presente momento envidarmos todos os esforços e trabalharmos diuturnamente em busca de cessar a pandemia.

É de reconhecimento mundial a importância da imunização da população para alcançarmos essa finalidade. Dito isso, é importante a extensão do horário da vacinação para as 20:00H em 3 (três) pontos estratégicos da nossa cidade e por, pelo menos, 01 (um) dia a mais, com o intuito de salvar mais vidas.

A presente indicação tem o objetivo de direcionar o foco para combater a disseminação dessa doença de forma inteligente, que ocorre quando utilizamos de estratégias simples e que não nos requerem esforços hercúleos para concretizarmos, mas mesmo assim possuem um efeito positivo gigantesco, como é o caso da execução do objeto da presente indicação.

Pelo exposto Senhores Vereadores e Senhoras Vereadores, submeto-lhes esta Indicação aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

DATA: 13 / 04 / 21


VER^a. FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)